PORTARIA CRM-SC Nº 34/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substituição na Atividade Especial da CODAME.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria CRM-SC nº 121/2022, de 01/09/2022, que nomeia Asssistente Administrativo em Atividade Especial: Codame, RQE, Patrimônio e Consultas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Elaine Albino Martinho, para responder pela Atividade Especial da CODAME-Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos, em substituição a titular, Pamela Boing dos Santos, durante o período de férias, de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023.

Art. 2º - A gratificação por substituição de função obedecerá ao disposto nos documentos aprovados pela Resolução nº 220/2022, de 29/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <12:07 UTC-3 de 05/02/2023>.